



São Paulo, 5 de março de 2021.

OFICIO SGP12 n. 22/2021

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 595/2020, de autoria de ANTONIO DONATO, que "DENOMINA UBS VILA ANTONIETA – GLAUTIERRY DIEGO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 042335842

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III**SRA.ASSESSORA,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 595/2020, de autoria do Legislativo, que denomina UBS Vila Antonieta – Glautierry Diego da Silva.

Restituímos o expediente em razão do encaminhamento da **PREF/CASA CIVIL/ATL III (023415392)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 595/2020, que denomina UBS Vila Antonieta – Glautierry Diego da Silva., e dá outras providências.

Neste sentido, as áreas técnicas dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em breve síntese, instadas a respeito da proposta se posicionou contrária ao seu prosseguimento nos encaminhamentos (**041244597** - **042125239** - **042125287** - **042250076**), sendo que por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica recomenda o não prosseguimento do **Projeto de Lei nº 595/2020**, razão pela qual encaminhamos os autos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 13:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042335842** e o código CRC **64E98C2F**.



Referência: Processo nº 6010.2021/0000497-0

SEI nº 042335842

Criado por [X169128](#), versão 3 por [X169128](#) em 13/04/2021 12:45:14.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Aricanduva-Formosa-Carrão-Moóca**

Rua Juca Mendes, 179, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03428-020

Telefone: (11) 2097-3491

Informação SMS/CRS-SE/STS/AF-MO Nº 041244597

São Paulo, 19 de março de 2021.

À Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**A/C Dra Nilza M. Piassi Bertelli**

Conforme solicitado, encaminhamos resposta:

1º É bem público? **SIM**2º Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? **AMA/UBS Vila Antonieta**3º Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 14.454/07? **AMA/UBS Vila Antonieta**4º A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde Vila Carioca - Dr. Moacir Parra) constitui homonímia? **A denominação proposta AMA/UBS Vila Antonieta - Glautierry Diego da Silva não possui homonímia**5º A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação? **Não está correto. A denominação correta é AMA/UBS Vila Antonieta . A localização está correta R. Cel. João de Oliveira Melo, 440 - Vila Antonieta, São Paulo - SP, 03474-020**

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sanny Fabretti Bueno Grosso, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 19/03/2021, às 10:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041244597** e o código CRC **36209100**.



Referência: Processo nº 6010.2021/0000497-0

SEI nº 041244597

Criado por x193880, versão 6 por x193880 em 19/03/2021 10:39:21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMA/UBS VILA ANTONIETA EM
06/04/2021**

Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e nove minutos, após conferência de quórum mínimo de cinquenta por cento mais um para deliberações, realizamos reunião online. A reunião começou com uma palavra de saudação pela gestora da Unidade Básica de Saúde Senhora Cristiane de Cássia Soares de Oliveira (Conselheira segmento Gestor). Participa da reunião o Conselheiro José Roberto (seguimento usuário), e como convidado Srº Júlio Escobar (usuário) e trabalhador Daniela Figueiredo de Melo e Joseani de Macedo Silva.

Iniciamos a reunião com a pauta sobre o projeto de lei 595/2020, de autoria de Antônio Donato, com inclusão da nomenclatura no nome da AMA/UBS Antonieta, passando a ser denominada AMA UBS VILA ANTONIETA – GLAUTIERRY DIEGO DA SILVA.

Após discussão e votação com dois votos para a não inclusão da nomenclatura sendo um voto do seguimento gestor e um voto de seguimento usuário, entende-se que o Drº tem uma história de vida admirável, podendo sim ter seu nome lembrado, sugerindo um nome de rua ou praça, mas não a inclusão da nomenclatura na unidade Vila Antonieta pois, não faz sentido uma vez que, as unidades de saúde, acabam tendo o nome do bairro onde está localizado.

Segunda pauta, falamos sobre o avanço da obra e as benfeitorias realizadas até a presente data.

Terceira pauta, conversamos sobre a possibilidade de incluir no próximo termo aditivo as três equipes de estratégia de saúde da família, na qual foi realizado o mapeamento a área e levado em discussão na coordenadoria. Srº Roberto enfatiza a importância que seja contemplada as áreas de maior vulnerabilidade, parabeniza a Supervisora Sanny pelo empenho, pois é uma luta antiga do conselho gestor.

A quarta Pauta, informamos que ocorreu a reposição das vagas em aberto de auxiliar de Enfermagem 30 horas UBS, auxiliar de Enfermagem 12x36 AMA, clínico 20 horas UBS, Psiquiatra 20 horas sendo 10 horas na UBS Jardim IVA e 10 Hora na AMA UBS Vila Antonieta e duas vagas de auxiliar administrativo. Fica em aberto uma vaga de médico clínico AMA plantão de segunda feira 12 horas, sendo trabalhada está reposição.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

fls. 31

38

39

CONSELHO GESTOR ELEITO EM: 10/08/2017

40

Conselheiros: José Roberto, Luciana Coelho, Anete da Conceição, Joana Melo, Silvia Gomes, Henriqueta Maria Sampaio, e atualmente a gestora Cristiane de Cássia Soares de Oliveira.

41

42

43

Convidados: Joseani Silva, Julio Escobar, Daniela Figueiredo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Aricanduva-Formosa-Carrão-Moóca**

Rua Juca Mendes, 179, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03428-020

Telefone: (11) 2097-3491

Informação SMS/CRS-SE/STS/AF-MO Nº 042125287

São Paulo, 08 de abril de 2021.

À Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**A/C Dra Nilza M. Piassi Bertelli**

Vimos por meio desta, incluir ao processo, ATA da Reunião do Conselho da AMA/UBS Vila Antonieta [042125239](#), com parecer dos conselheiros gestores contrários à mudança do nome da referida Unidade.

Sendo assim, sugiro suspendermos esta alteração de nomenclatura.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sanny Fabretti Bueno Grosso, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 08/04/2021, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042125287** e o código CRC **89390962**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000497-0

SEI nº 042125287

Criado por [x193880](#), versão 2 por [x193880](#) em 08/04/2021 17:39:46.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 042250076

São Paulo, 12 de abril de 2021.

À

SMS/Assessoria Parlamentar**Sr. Ivan Cáceres**

Em atenção ao exposto e solicitado em SEI [041060601](#), e aos questionamentos de SEI [041008216](#), retornamos o presente com as respostas da Supervisão Técnica de Saúde Mooca Aricanduva em SEI [041244597](#).

Por fim, segue também cópia da "Ata da Reunião do Conselho da AMA/UBS Vila Antonieta [042125239](#), com parecer dos conselheiros gestores contrários à mudança do nome da referida Unidade" (SEI [042125287](#)).

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadora Substituta

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Aparecida Yabiku, Coordenador(a)**, em 12/04/2021, às 09:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042250076** e o código CRC **040E0D0F**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000497-0

SEI nº 042250076

Criado por [D781029](#), versão 4 por [D781029](#) em 12/04/2021 09:53:05.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 022/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 595/2020, de autoria do Vereador Antonio Donato, que denomina UBS Vila Antonieta – Glautierry Diego da Silva, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042443732** e o código CRC **000EB513**.